



Decreto Nº 2672 - de 14 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 57.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		
Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural		
2.03.01.13.391.0004.1.0011-100 - 4.4.90.51.00 RESTAURAÇÃO BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS	- - - - - R\$	31.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	31.000,00
Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.		
2.03.02.27.812.0005.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA SEC DO ESPORTE, LAZER E TURISMO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	32.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.05.01.10.301.0011.2.0050-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	57.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	57.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 10 - Divisão de Tributação e Fiscalização		
2.01.10.04.129.0002.2.0018-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 10	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - Gestão do SUS		
2.04.01.10.122.0011.2.0048-102 - 3.3.90.35.00 DESENV. DOS SERVIÇOS ADM. DO SETOR DE SAÚDE	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	25.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
2.08.01.17.512.0006.1.0042-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO	- - - - - R\$	31.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	31.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	31.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	57.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	57.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 14 de Junho de 2022

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 14/06/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura